

Quarta-Feira, 29 de Abril de 2026

Gripe aviária em MT: governo decreta emergência por 90 dias

O decreto foi assinado pelo governador em exercício Otaviano Pivetta

Redação do rufandobombnews

O governador em exercício, Otaviano Pivetta, decretou estado de emergência zoossanitária em todo o território de Mato Grosso por um período inicial de 90 dias. A medida foi tomada após a confirmação da presença do vírus da gripe aviária (Influenza H5N1) em aves de uma propriedade localizada no município de Campinápolis, a cerca de 658 km de Cuiabá.

O Decreto nº 1.480 foi publicado no Diário Oficial do Estado nesta terça-feira (10). O prazo de vigência começou a contar a partir da data da detecção do vírus e poderá ser prorrogado, caso haja necessidade.

Com a decretação da emergência, o governo estadual está autorizado a realizar compras emergenciais destinadas ao combate e controle da doença. O Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso (Indea-MT) também recebeu poderes para editar normas complementares, com o intuito de organizar e executar as ações necessárias frente à situação.

A medida visa garantir uma resposta rápida e eficaz para conter o avanço da doença, protegendo tanto a saúde animal quanto a cadeia produtiva avícola do estado.